

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

1 **ATA Nº 03/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 01/2023 - DE MARÇO 2023** do Conselho
2 Municipal de Políticas Culturais, foi solciitada a possibilidade de inclusão em pauta da reunião ordinária
3 por meio de e-mail cultura@tatui.sp.gov.br e encaminhado para consculturatatui@gmail.com na data de
4 28 de fevereiro de 2023 às 10h59, o que não pode ser atendido devido a pauta. Em reunião ordinária
5 realizada em 02 de março de 2023 foi estendido o Convite aos Membros do Conselho Municipal de
6 Políticas Culturais a pedido do Departamento Municipal de Cultura.

7 As Reuniões foram realizadas nos dias 07 e 22 de março, às 14h e 17h respectivamente, no **CENTRO**
8 **CULTURAL DE TATUÍ**, situado na Praça Martinho Guedes, 12 Centro - Tatuí/SP, conforme lista de
9 presença em anexo, onde foi apresentado para apreciação do referido Conselho de Cultura e no dia
10 23 de março às 8h ao Presidente do Conselho o que segue:

11 Registraram presença no dia 07, Douglas Dalmatti Alves de Lima (Buko), Secretário de Esporte,
12 Cultura, Turismo e Lazer; Rogério Vianna, diretor do departamento de cultura; Débora Aparecida Holtz
13 Franco, biblioteca; Luís Antônio Galhego Fernandes, Secretário do Conselho Municipal de Políticas
14 Culturais; Pablo Ruiz; Luís Felipe de Oliveira Rosa; Carmen Brígida Negrão; Rose Tureck; Wesley
15 Salomão; João Matheus Dutra do Nascimento; Flávia Ferreira Machado; Gabriel Augusto Soares de
16 Oliveira; Antônio Luís de Lima; Lara Giordana Machado de Oliveira Lima; Marisa Estela Silva; Luis
17 Bernardo Trindade; Nilce Rodrigues; Marcos Pavaneli e Registraram presença no dia 22, Douglas
18 Dalmatti Alves de Lima (Buko), Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer; Rogério Vianna, diretor
19 do departamento de cultura; Débora Aparecida Holtz Franco; Adriana Afonso de Oliveira, Jaime
20 Pinheiro, Rogério Aparecido Miranda, Túlio Pires (Associação Semear Tatuí).

21 O Secretário de Cultura deu as boas-vindas e descreveu a importância da ação na união de forças para
22 o desenvolvimento cultural de nossa cidade, na sequência passou a palavra ao diretor de cultura, para
23 deliberar sobre a Pauta da Reunião.

24 No ato, foi apresentado, como forma de prestação de contas, o relatório final de uso dos recursos
25 públicos da Lei Aldir Blanc 2020/2021 submetido ao Governo Federal pelo município, após ser
26 aprovado pelo Grupo de Trabalho e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (Decreto Municipal Nº 20.735/2020).
27 Neste instante o diretor de cultura acentuou que "o Grupo de Trabalho era ocupado por 11 cadeiras,
28 sendo 05 cadeiras de Membros do Conselho de Cultura. É fundamental que os membros

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

29 representantes do Conselho de Cultura, apresentem, após reuniões de Grupos de Trabalho, relatórios
30 ao Conselho, para justificar sua atuação e como intuito de informar os atos. O que nem sempre ocorria."

31 E acentuou "esse tipo de ação permite melhor desenvolvimento entre as partes, para ampliar o
32 atendimento do setor, não somente no caso de Grupos de Trabalho mas como sempre há
33 representantes do Conselho em outros Conselhos, o que permite um diálogo mais amplo" descreveu
34 Vianna.

35 Na sequência, descreveu a importância do Conselho na estruturação da Lei Paulo Gustavo (Lei
36 Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) e que o mesmo já deve criar um Grupo de trabalho para
37 deliberação e inclusive diálogo com o Executivo Cultural, para que não fique tudo para o último
38 momento. E apresentou o valor de R\$ 1.028.784,36 que Tatuí receberá para ser aplicado nos seguintes
39 itens: R\$ 544.997,83 para ações de apoio a produções audiovisuais; R\$ 124.622,65 para as ações de
40 apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema; R\$ 62.575,86
41 para as ações de capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à
42 realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem
43 como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e
44 a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações
45 especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação; e R\$
46 296.587,99 apoio às demais manifestações culturais, que não audiovisual.

47 Uma das pautas foi a apresentação da Agenda Cultural 2023, e destacou os projetos mensais:
48 Educativo e Pontos MIS no Museu, Incentivo a Leitura e Feira da Troca do Livro da Biblioteca, Feira de
49 Artesanato Capital da Música, Projeto Tradição e Raiz na Feira (valorização a projetos da cultura
50 popular), Rodas de Choro Conservatório de Tatuí; Happy Hour na Praça De Alimentação (valorização
51 do gênero musical samba e pagode); Noite da Seresta com Ternura, Ilustres Tatuianos e destacou a
52 retomado do Música na Praça que ocorre semanalmente. Destacou ainda, na agenda cultural de março
53 projetos em Homenagem a Mulher e ao Dia do Teatro e Circo; em Abril, Semana da Literatura Infantil,
54 Paixão de Cristo, Festa de São Jorge e Dia da Dança; em Maio, Encontro Cultura Geek (que ocorrerá
55 03 vezes ao ano em diversos equipamentos culturais); Dia da Literatura Tatuiana, Dia Do Brincar
56 (Secretaria da Educação), Semana Nacional de Museus; em Junho, a Festa Junina São João Do

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

57 Benfica (Secretaria de Educação previsto para o período de 9 a 11), Dia do Cinema Nacional e Arraial
58 Do Museu; em Julho, Festival "Capital da Música Maestro Antônio Neves Campos" que ocorre na Feira
59 Do Doce (previsto para o período de 06 a 09), Encontro de Bandas do Conservatório de Tatuí (previsto
60 para o período de 10 a 16); Férias No Museu (previsto para o período de 18 a 22); Revelando São
61 Paulo (Secretaria de Estado de Cultura e Econômica Criativa), FETESP - Festival de Teatro do
62 Conservatório de Tatuí (previsto para o período de 20 a 31); em Agosto, 81º Semana Paulo Setúbal
63 (de 01 a 08), Aniversário De Tatuí (de 01 a 31), Desfile Cívico de Aniversário, e Classic Car; em
64 Setembro, ocorrerá Programação Independência Do Brasil; Primavera Nos Museus (de 19 a 24); e o
65 Ciclo Da Cultura Tradicional (Secretaria de Estado de Cultura e Econômica Criativa); em Outubro,
66 Programação Especial Crianças (de 01 a 31) e o Especial Dia Das Crianças (12) e a Mostra de Dança
67 (07); em Novembro, todo o mês é dedicada a Cultura e ocorre o Festival Semana da Música (de 22 a
68 26) e o Encontro Da Cultura De Tradição (25); encerrando o ano em Dezembro, ocorre a programação
69 do Natal Encantado (de 01 a 23), Festa Da Padroeira (de 06 a 09) e o Natal Musical (de 14 A 23). O
70 diretor de cultura ressaltou que há uma intensa programação ainda a ocorrerem colaboração como
71 Estado por meio de Editais, e de apoio cultural a projetos de Entidades, Associações e Espaços
72 Culturais, por esse motivo, é necessário planejamento nas ações, pois para conseguirmos atender os
73 apoios é fundamental planejamento. "Muitas vezes não conseguimos realizar o apoio devido, pois as
74 solicitações ocorrem sempre muito próxima a ação, por isso, é fundamental que haja programação
75 quanto as ações tanto do Executivo Cultural quanto da Sociedade Civil.

76 Focado na pauta foram apresentados os 04 Editais do Museu Histórico Paulo Setúbal que somam o
77 total de R\$ de R\$ 123.900,00 em prêmios culturais e que recebem inscrições até o dia 31 de março,
78 sendo: - **Edital Museu 01/2023 - "21º PRÊMIO LITERÁRIO PAULO SETÚBAL – CONTOS,
79 CRÔNICAS E POESIAS"** - O certame literário de abrangência nacional terá a premiação total de R\$
80 24 mil, sendo R\$ 8 mil para cada uma das categorias (Conto, Crônica e Poesia), divididos da seguinte
81 forma: 1º lugar – troféu e R\$ 3.000,00; 2º lugar – troféu e R\$ 2.000,00; 3º lugar – troféu e R\$ 1.500,00;
82 e o Prêmio Galardão (destinado única, e exclusivamente, às obras de autores nascidos ou residentes
83 há mais de dois anos em Tatuí) – troféu e R\$ 1.500,00. O interessado em participar deve fazer a
84 inscrição gratuita, única e exclusivamente, no link <https://bit.ly/3pSYNNZ>; e o edital MHPS nº 01/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

85 completo está no site da Prefeitura de Tatuí (<https://bit.ly/40YiCnY>). - **Edital Museu 02/2023** - "3º

86 **FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE TATUÍ**". O Festival tem a finalidade de selecionar e premiar

87 propostas artísticas e culturais das mais diversas linguagens para serem apresentadas

88 presencialmente, ou em exposições em plataformas digitais do Museu "Paulo Setúbal", no período de

89 agosto a dezembro de 2023. O Edital MHPS nº 02/2023 completo do "3º Festival de Arte e Cultura de

90 Tatuí" (disponível em <https://bit.ly/3YFReZQ>) selecionará e premiará até 25 propostas de

91 apresentações das mais variadas linguagens artístico-culturais, na qual cada uma receberá o valor de

92 R\$ 2 mil, totalizando R\$ 50 mil.- **Edital Museu 03/2023** - "**PUBLICAÇÃO DE LIVRO**" sendo inédito,

93 selecionará e premiará escritores tatuianos, comprovadamente residentes em Tatuí, para a publicação

94 de livros inéditos ou não. A premiação total será de R\$ 24 mil, dividida em 3 propostas de publicação

95 literária, sendo que a seleção e a premiação serão de apenas 1 proposta por proponente, no valor de

96 R\$ 8 mil cada um. As propostas deverão ser inscritas, exclusivamente, no link <https://bit.ly/3K22Ty1>. O

97 Edital MHPS nº 03/2023 completo de "Publicação de Livro" está no site da Prefeitura de Tatuí

98 (<https://bit.ly/3XpuTPf>). E descreveu que no mês de abril será publicado o edital da Rede Municipal de

99 Educação que contemplará o "21º Concurso Paulo Setúbal – Literatura e Artes Visuais".

100 Outro assunto de grande importância foi a questão do Orçamento da Cultura para o ano de 2023 que

101 recebeu um adicional de R\$ 1.550.000,00 para execução do que segue: **Escola Municipal de Artes**

102 **de Tatuí**, oficinas ministradas por profissionais da cultura com o intuito de atender a população tatuiana,

103 no valor de R\$ 300.000,00 além de fomentar a **Orquestra Sinfônica de Tatuí**, que receberá o valor de

104 **R\$ 250.000,00 e que serão feitos por meio de Fomento.**

105 **Foi destinado o total de R\$ 900.000,00** para os Editais Municipal de Cultura que visa valorizar os

106 projetos de ações de Fomento e Difusão Cultural. Estruturados, junto com integrantes do Fórum

107 Permanente de Políticas Públicas, ficou definido, os seguintes Editais de Cultura para o ano de 2023:

108 **01/2023 - MARIA RUTH LUZ - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE MÚSICA /**

109 **CIRCULAÇÃO.** O referido edital selecionará 40 PROJETOS DE APRESENTAÇÃO, entende-se por

110 PROPOSTAS DE MÚSICA / CIRCULAÇÃO, os mais diferentes tipos de apresentações musicais, tais

111 como: show, recital, concerto, banda, coral, musicais, especiais, dos mais diversos gêneros. O valor

112 deste Edital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 02 categorias: **Categoria 01** - 20

Praça Martinho Guedes, 12 – Centro
Tatuí/SP – CEP: 18270-370

Fone: +55 15 3259-3993
E-mail: consulturatatui@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

113 projetos com 03 Apresentações de Espetáculos Musicais em duo ou trio. Premiação de R\$ 5.000,00
114 (cinco mil reais) para cada projeto contemplado; e **Categoria 02 = 20** (vinte) propostas com 03
115 Apresentações de Espetáculos Musicais com 04 integrantes ou mais. Premiação de R\$ 10.000,00 (dez
116 mil reais) para cada projeto contemplado.

117 **02/2023 - CARLOS RIBEIRO - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE**
118 **TRABALHOS ARTÍSTICOS, EXCETO MÚSICA**, Entende-se por PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE
119 TRABALHOS ARTÍSTICOS, projetos referente a apresentação teatral, cinematográfica, circense,
120 dança, artes visuais, entre outros com exceção de projetos de música. O Total deste Edital é de R\$
121 **300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** divididos em 02 categorias: **Categoria 01 - 20** (vinte) propostas com
122 01 apresentação do trabalho artístico, objeto deste edital, para Coletivo Cultural com até 04 integrantes.
123 Premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada projeto contemplado; **Categoria 02 - 25** (vinte e
124 cinco) propostas com 01 apresentação do trabalho artístico, objeto deste edital, para Coletivo Cultural
125 com acima de 04 integrantes. Premiação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para cada projeto contemplado.

126 **03/2023 - ERASMO PEIXOTO - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PESQUISAS ARTÍSTICAS E**
127 **CULTURAIS**. O presente edital soma o total de R\$ 100.000,00 sendo que cada projeto contemplado
128 receberá o valor de R\$ 10.000,00 . Entende-se por Pesquisa Artística e Cultural o PROCESSO DE
129 ESTUDO DE CONHECIMENTO, a partir da experiência prática e que poderá resultar em projeto
130 artístico, contendo, o processo de investigação e experimentação artística inédita e, ou, o estudo
131 de abordagem sistemática por meio de coleta, organização e avaliação crítica de dados que tem relação
132 com ocorrências do passado de nossa cidade, valorizando a história e que resultará em documento de
133 salvaguarda e pesquisa para a Comunidade local.

134 **04/2023 - CELINA FIUSA ARAÚJO - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DIFUSÃO**
135 **CULTURAL (ESPAÇOS, FESTIVAIS, ENCONTROS OU MOSTRAS CULTURAIS)**. O presente Edital
136 soma o valor de R\$ 150.000,00 e visa a premiação de 10 (dez) projetos de difusão cultural no setor
137 cultural, e serão divididos em 02 categorias: **Categoria 01 = ESPAÇOS CULTURAIS**, serão
138 contemplados 05 (cinco) propostas de **ESPAÇOS CULTURAIS** para realização de atividades: aulas ou
139 Oficinas no próprio local do Espaço, para alunos da Rede municipal e público em situação de
140 vulnerabilidade social. Premiação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada projeto contemplado.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

141 Entende-se por espaço cultural: ambiente de desenvolvimento cultural, que incentivam também o
142 desenvolvimento social, pois proporciona o convívio e troca de experiência entre as pessoas de
143 diferentes faixas etárias, independente de classe social; **Categoria 02 = FESTIVAIS, ENCONTROS**
144 **OU MOSTRAS CULTURAIS**, serão contemplados 05 (cinco) propostas de festivais, encontros ou
145 mostras culturais, já existente ou inéditos. Premiação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada
146 projeto contemplado.

147 **EDITAL DE CULTURA N° 05/2023 - JOSUÉ FERNANDES PIRES - SELEÇÃO DE PROJETOS**
148 **VISUAIS PARA EXPOSIÇÃO DE ARTES DE TATUÍ** - O valor total deste instrumento é de R\$
149 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 02 categorias: **Categoria 01** - Premiação de 20 (vinte)
150 projetos de difusão no setor cultural, e, entende-se por **PROJETOS VISUAIS: I - Desenho** - considera-
151 se a arte de representar, ou criar formas, utilizando materiais como lápis, carvão, pincel, entre outros.
152 Considera-se nesta categoria: Desenho de observação, memorização, realista, abstrato, Mangá,
153 Caricatura, HQ, Cartoon, entre outros; **II - Escultura** - considera-se a técnica de: Entalhar, cinzelar,
154 modelar, fundir e construir; **III - Gravura** - considera-se a técnica de: xilogravura, em metal, a litografia
155 e a serigrafia; **IV - Pintura em Tela** - considera-se a técnica de: à óleo, aquarela, Acrílica, Guache,
156 Serigrafia, Aerografia, grafitti, em pastel; **V - Fotografia** - considera-se a técnica de: abstrata, aérea,
157 arquitetura, em preto e branco, em cor, documental; **VI - Grafitti** - considera-se a manifestação artística
158 que acontece em espaços público e ou privados, com as mais variadas técnicas. Importante ressaltar
159 que para aplicação desta arte é fundamental a autorização de permissão de uso do espaço. e
160 **Categoria 02** - Premiação de 05 (cinco) projetos de ARTESANATO, considera-se: trabalho manual
161 não industrializado, realizado por artesão, utilizando quaisquer uma das técnicas descritas: Bordado,
162 Cerâmica, Costura, Curtume (técnica), Desenho (técnica), Dobradura, Entalhe, Gravura, Lapidação,
163 Marchetaria, Metalurgia, Modelagem, Pintura, Renda (técnica), Tecelagem, Técnica artesanal de
164 construção, Tintura, Trançado, entre outros.

165 E por último, apresentou o recurso do **Fundo Municipal de Cultura** gerido pelo Conselho de
166 Cultura no valor de **R\$ 100.000,00** distribuído no LOA 2023, nas seguintes rubricas: R\$ 30.000,00 para
167 material de Consumo (ficha 413); R\$ 40.000,00 para premiações culturais, artísticas, científicas (ficha
168 414) e R\$ 30.000,00 para Outros Serviços Pessoa Jurídica (ficha 415). E neste momento foi citada a

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

169 necessidade de um Grupo para gestão do fundo, segundo a Lei do Sistema Municipal de Cultura.

170 Antes de encerrar a reunião, o diretor de cultura descreveu a importância materializar os
171 documentos dos atos do Conselho, inclusive para servir como Indicador do Índice de Efetividade da
172 Gestão Municipal (IEG-M), que pontua os municípios muito pelo conteúdo do site
173 (<http://www2.tatui.sp.gov.br/servicos/conselhos-municipais/>). Foi informado que um documento sobre
174 os aspectos culturais de Tatuí foi encaminhado pelo Departamento de Cultura e está sendo estudado
175 pelo setor de comunicação da Prefeitura para inclusão no site, ampliando assim o acesso as
176 informações das atividades e equipamentos realizados pelo Executivo Cultural. Sobre o Conselho é
177 fundamental que o mesmo encaminhe para publicação: - Convocações; - Atas com devidas listas de
178 presenças; - Resoluções; - Editais de Chamamento, - entre outros documentos emitidos pelo Conselho.

179 Encerrada as deliberações e não havendo mais oradores, o diretor do Departamento de Cultura
180 agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou o Encontro registrando para que a Ata fosse
181 lavrada e que após lida e aprovada na próxima reunião Ordinária, será publicada no site da Prefeitura
182 Municipal de Tatuí.

183 **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

184 **Gestão Biênio 2023/2024**

185 
186 Davison Cardoso Pinheiro, Presidente

187 
188 Luís Antônio Galhego Fernandes 1ª Secretário